



MP-ES

Agente de Apoio - Administrativa

LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna	1
Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais	9
Processos de formação de palavras	22
Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos na língua portuguesa; mecanismos de flexão dos nomes e verbos	24
Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos	29
Padrões gerais de colocação pronominal na língua portuguesa	37
Mecanismos de coesão textual	39
Ortografia	41
Acentuação gráfica	45
Emprego do sinal indicativo de crase	47
Pontuação	49
Estilística: figuras de linguagem	53
Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo	59
Varição linguística	61
Norma padrão	63
Questões	64
Gabarito	72

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Conjuntos e suas operações, diagramas	1
Números inteiros, racionais e reais e suas operações	6
Porcentagem	17
Proporcionalidade direta e inversa	19
Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo	21

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. formação de conceitos, discriminação de elementos. proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados	26
Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal	47
Raciocínio matemático	53
Raciocínio sequencial, reconhecimento de padrões, orientação espacial e temporal ...	62
Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas	67
Problemas de lógica e raciocínio.....	74
Problemas de contagem.....	77
Noções de probabilidade.....	82
Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área	85
Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão	97
Questões	103
Gabarito.....	113

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da república federativa do brasil de 1988: princípios fundamentais;.....	1
Organização do estado brasileiro: união, estados, distrito federal e municípios	2
Direitos e garantias fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos;.....	16
Direitos sociais	36
Nacionalidade.....	39
Organização dos poderes: poder executivo: atribuições e responsabilidades; poder legislativo: estrutura e competências; poder judiciário: organização e funções.....	42
Ministério público: princípios institucionais; garantias e vedações; funções institucionais do mp (art. 129 da crfb/88)	49
Serviços públicos: princípios gerais	51
Direitos dos usuários	54
Controle da administração pública: controle interno e externo	65
Papel do ministério público no controle da administração	66
Questões	75
Gabarito.....	82

SUMÁRIO



NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Regime jurídico-administrativo: princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência	1
Organização administrativa: administração direta e indireta. autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista	16
Atos administrativos: conceito, elementos, atributos e classificação; vinculação e discricionariedade. invalidade, revogação e anulação	23
Servidores públicos: regime jurídico dos servidores públicos civis (lei complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994); direitos e deveres dos servidores	42
Processo administrativo disciplinar	111
Licitações e contratos administrativos: princípios da licitação; modalidades de licitação. lei nº 14.133/2021; contratos administrativos: características e execução	120
Improbidade administrativa: lei nº 8.429/1992: atos de improbidade e sanções	241
Processo administrativo: princípios e fases	246
Questões	253
Gabarito	261

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Evolução da administração	1
Governança, governabilidade e accountability na administração pública; transparência na administração pública	1
Processos participativos de gestão pública	8
Qualidade na administração pública	12
Gestão por resultado na produção de serviços públicos	13
Plano diretor da reforma do aparelho do estado (pdrae)	19
Processo administrativo	26
Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle	26
Processo de planejamento	28
Planejamento estratégico: visão, missão e análise swot, matriz gut e ferramenta 5w2h; redes e alianças; planejamento tático; planejamento operacional; administração por objetivos; metodologia de okr; balanced scorecard	29
Processo decisório	40
Organização e estrutura organizacional	41
Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo	48
Cultura organizacional; direção; motivação e liderança; comunicação	49

SUMÁRIO



Descentralização e delegação; controle: características, tipos, vantagens e desvantagens; sistema de medição de desempenho organizacional	69
Gestão estratégica: conceitos, modelos, formulações e implementação; gestão por resultados; etapas da gestão estratégica: diagnóstico: análise de ambiente interno e externo; ferramentas de análise de ambiente (análise swot, análise de cenários, matriz gut).....	70
Formulação: missão, visão e valores organizacionais do mpes	81
Implementação e acompanhamento: tipos de indicadores, variáveis componentes dos indicadores	88
Objetivos do planejamento estratégico institucional vigente do mpes (2024-2032): direitos humanos; patrimônio público/eleitoral; direitos do consumidor; segurança pública; acesso à saúde; direito à educação; proteção ao meio ambiente; tecnologia e inovação	90
Gestão de pessoas; conceito e tipologia de competências; conceitos de complexidade da atividade e de espaço ocupacional; mapeamento de perfis profissionais por competências; feedback e feedforward; planejamento de carreira; capacitação de pessoas; gestão do desempenho	98
Comportamento organizacional; processos relacionados ao indivíduo: aprendizagem e percepção; personalidade; atitude e valores; motivação e comprometimento; processos relacionados aos grupos: equipes e processos sociais; liderança; comunicação; tomada de decisão; grupos e equipes; conflito, poder e política; cultura organizacional	109
Gestão de recursos materiais e patrimoniais; administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques.....	120
Licitação; conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções; normas gerais de licitação; contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão; lei de licitações e contratos administrativos (lei nº 14.133/2021).....	126
Gestão de projetos: elaboração, análise e avaliação de projetos; principais características dos modelos de gestão de projetos; projetos e suas etapas	126
Gestão de processos: conceitos da abordagem por processos; técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos; noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos; business process management (bpm)	129
Governabilidade e governança; intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo); princípios de governança pública; corrupção e políticas públicas; enriquecimento ilícito; uso e abuso de poder	132
Improbidade administrativa: sanções penais, civis e administrativas (lei nº 8.429/1992); sindicância e processo administrativo disciplinar.....	141
Transparência da administração pública: controle social e cidadania	141
Governo eletrônico	148

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Programação e execução orçamentária e financeira; conceito de orçamento; técnicas e princípios orçamentários; ciclo orçamentário; elaboração de propostas orçamentárias; controle e execução orçamentária; descentralização orçamentária e financeira; acompanhamento da execução; sistemas de informações	149
Receita pública: conceito e classificações; dívida ativa	151
Despesa pública: conceito e classificações; estágios; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; dívida flutuante e fundada; suprimento de fundos; normas legais aplicáveis	153
O orçamento público no Brasil; sistema de planejamento e de orçamento federal; plano plurianual; diretrizes orçamentárias; processo orçamentário; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público.....	158
Laudos e documentação técnica: elaboração de documentos técnicos: estrutura de laudos e pareceres técnicos.....	161
Legislação e aspectos éticos: constituição federal (do art. 37 ao 41).....	171
Lei de acesso à informação (lei federal nº 12.527/2011)	181
Lei da transparência (lei complementar nº 131/2009).....	181
Fundo especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – Funemp (lei complementar nº 366/2006)	182
Código de ética dos profissionais de administração: resolução normativa nº 537/2018 do Conselho Federal de Administração.....	185
Responsabilidade técnica; sigilo profissional	186
Questões	187
Gabarito.....	195

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceitos fundamentais de administração: planejamento, organização, direção e controle.....	1
Processo administrativo	27
Eficiência, eficácia e efetividade.....	37
Comunicação organizacional	40
Tipos de comunicação: redação oficial e administrativa	46
Atendimento ao público	52
Gestão de documentos	57
Protocolo e arquivo.....	60
Tabela de temporalidade: classificação e arquivamento de documentos	68
Noções de gestão de materiais: controle de estoques; aquisições e armazenamento; conservação de materiais.....	71

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Conceito e evolução da administração pública: modelos de administração pública.....	80
Reformas administrativas no brasil	84
Princípios da administração pública (art. 37 da crfb/88): legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.....	89
Organização da administração pública: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista	92
Poderes do administrador público: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar	101
Serviços públicos: conceito e classificação; formas de prestação; princípios do serviço público.....	111
Gestão pública moderna: transparência e controle; lei de acesso à informação (lei federal nº 12.527/2011)	129
Portal da transparência	143
Controle social.....	144
Ética no serviço público: código de ética profissional do serviço público (decreto nº 1.171/1994)	146
Conflito de interesses	150
Qualidade no serviço público: ouvidoria e atendimento ao cidadão	152
Gestão por resultados: simplificação de processos	159
Processos administrativos no mpes: sistema eletrônico de informações – sei: noções básicas de utilização; tramitação de processos digitais; protocolo eletrônico	170
Gestão de documentos no mpes: normas internas de arquivamento; controle de prazos processuais; preservação de documentos	175
Atendimento no mpes: postura institucional; sigilo e confidencialidade; relacionamento interpessoal.....	178
Questões	180
Gabarito.....	187

LEGISLAÇÃO E CÓDIGO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei orgânica do mpes - lei complementar estadual nº 95/1997 (título i - da organização e atribuições do ministério público. capítulo i - das disposições gerais; capítulo ii – da organização do ministério público).....	1
Constituição do estado do espírito santo de 1989 (título i - do estado do espírito santo e seu território; título ii - dos direitos e garantias fundamentais; capítulo iv - das funções essenciais à administração da justiça, seção i - do ministério público).....	3
Lei estadual nº 7233/2002 (dá nova redação ao plano de carreiras e vencimentos dos servidores administrativos do ministério público)	9

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Lei nº 13709/2018 (lei geral de proteção de dados pessoais - lgpd)	21
Portaria pgj nº 897/2023 (institui a política de privacidade e de proteção de dados pessoais no mpes)	43
Código de ética do mp (resolução cnmp nº 261/2023)	48
Portaria nº 8565/2017 (dispõe sobre a estratégia institucional e seu modelo de governança no âmbito do ministério público do estado do espírito santo)	53
Planejamento estratégico 2024-2032 do mpes	61
O ministério público brasileiro e a promoção dos ods da agenda 2030.....	61
Regimento interno da estrutura organizacional do mpes (resolução nº 12/2012).....	64
Questões	122
Gabarito.....	127

SUMÁRIO



O estudo dos tipos e gêneros textuais é fundamental para a compreensão e produção de textos em diversas situações comunicativas, sendo um tema recorrente em provas de concursos públicos. Ao compreender esses conceitos, o candidato adquire a capacidade de interpretar de forma mais eficaz os diferentes textos que encontrará, além de aprimorar sua habilidade de redigir conforme as exigências de cada situação.

Os tipos textuais referem-se a estruturas mais amplas e fixas que caracterizam a forma como o conteúdo é apresentado, como o narrativo, descritivo, dissertativo-argumentativo, expositivo e injuntivo. Já os gêneros textuais são as variadas manifestações desses tipos, adaptando-se ao contexto social, à finalidade e ao meio de comunicação, como notícias, editoriais, cartas de opinião, entre outros.

Tipos Textuais: Definição e Características Gerais

Os tipos textuais são modelos de estrutura e organização que orientam a maneira como um texto é construído, determinando sua função comunicativa e as estratégias linguísticas empregadas em sua elaboração. Esses tipos são considerados padrões relativamente estáveis que definem a forma e o propósito do texto, orientando o autor e o leitor sobre como a mensagem será apresentada.

Ao todo, temos cinco tipos textuais clássicos, que aparecem com frequência em questões de concursos públicos e que são fundamentais para a compreensão da estrutura e organização dos textos: o descritivo, o injuntivo, o expositivo, o dissertativo-argumentativo e o narrativo. Cada um desses tipos textuais possui características próprias que influenciam a maneira como o texto é organizado, e a identificação dessas características é essencial para a interpretação e produção de textos de acordo com as demandas específicas de cada contexto.

Tipo Textual Descritivo

O tipo descritivo é voltado para a criação de uma imagem detalhada de um objeto, pessoa, lugar, situação ou sentimento. O objetivo principal é permitir que o leitor visualize ou experimente o que está sendo descrito, utilizando recursos linguísticos que enfatizam as características sensoriais e perceptivas.

Características principais:

- Uso frequente de adjetivos, locuções adjetivas e orações adjetivas para caracterizar o objeto descrito.
- A descrição pode ser objetiva, quando o autor busca apresentar os detalhes de forma imparcial, ou subjetiva, quando há a inclusão de impressões e sentimentos pessoais.
- O texto é marcado por uma estrutura estática, sem progressão temporal.
- **Exemplos de gêneros textuais descritivos:** anúncios classificados, cardápios, biografias, manuais e relatos de viagem.

Tipo Textual Injuntivo

O tipo injuntivo, também conhecido como instrucional, tem como propósito orientar, instruir ou comandar o leitor a realizar uma ação específica. É comum em situações em que é necessário indicar procedimentos, dar instruções ou estabelecer regras.

Características principais:

- Uso predominante de verbos no modo imperativo e em formas que expressam obrigação ou instrução (futuro do presente, por exemplo).
- A linguagem é direta e objetiva, com frases curtas e claras.
- A presença de marcas de interlocução, como pronomes e verbos em segunda pessoa, é comum para estabelecer uma relação de diálogo com o leitor.



Teoria dos conjuntos

Os conjuntos estão presentes em muitos aspectos da vida, seja no cotidiano, na cultura ou na ciência. Por exemplo, formamos conjuntos ao organizar uma lista de amigos para uma festa, ao agrupar os dias da semana ou ao fazer grupos de objetos. Os componentes de um conjunto são chamados de elementos, e para representar um conjunto, usamos geralmente uma letra maiúscula.

Na matemática, um conjunto é uma coleção bem definida de objetos ou elementos, que podem ser números, pessoas, letras, entre outros. A definição clara dos elementos que pertencem a um conjunto é fundamental para a compreensão e manipulação dos conjuntos.

Símbolos importantes

- \in : pertence
- \notin : não pertence
- \subset : está contido
- $\not\subset$: não está contido
- \supset : contém
- $\not\supset$: não contém
- $/$: tal que
- \implies : implica que
- \Leftrightarrow : se, e somente se
- \exists : existe
- \nexists : não existe
- \forall : para todo(ou qualquer que seja)
- \emptyset : conjunto vazio
- \mathbb{N} : conjunto dos números naturais
- \mathbb{Z} : conjunto dos números inteiros
- \mathbb{Q} : conjunto dos números racionais
- \mathbb{I} : conjunto dos números irracionais
- \mathbb{R} : conjunto dos números reais

Representações

Um conjunto pode ser definido:

- Enumerando todos os elementos do conjunto. Exemplo: $S = \{1, 3, 5, 7, 9\}$
- Simbolicamente, usando uma expressão que descreva as propriedades dos elementos. Exemplo: $B = \{x \in \mathbb{N} \mid x < 8\}$
- Enumerando esses elementos todos. Exemplo: $B = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7\}$
- Através do Diagrama de Venn que é uma representação gráfica que mostra as relações entre diferentes conjuntos, utilizando círculos ou outras formas geométricas para ilustrar as interseções e uniões entre os conjuntos. Exemplo:



Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejam os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.



Conceito

O vocábulo “regime jurídico administrativo” se refere às inúmeras particularidades que tornam a atuação da administração pública individualizada nos momentos em que é comparada com a atuação dos particulares de forma generalizada. Possui sentido restrito, restando-se com a serventia única de designar o conjunto de normas de direito público que caracterizam o Direito Administrativo de modo geral, estabelecendo, via de regra, prerrogativas que colocam a Administração Pública em posição privilegiada no que condiz às suas relações com os particulares, bem como restrições, que tem o fulcro de evitar que ela se distancie da perseguição que não deve cessar no sentido da consecução do bem comum.

Desta forma, de maneira presumida, o Regime Jurídico Administrativo passa a atuar na busca da consecução de interesses coletivos por meio dos quais a Administração usufrui de vantagens não extensivas aos particulares de modo geral, como é o caso do poder de desapropriar um imóvel, por exemplo. Assim sendo, a Administração Pública não pode abrir mão desses fins públicos, ou seja, ao agente público não é lícito, sem a autorização da lei, transigir, negociar, renunciar, ou seja, dispor de qualquer forma de interesses públicos, ainda que sejam aqueles cujos equivalentes no âmbito privado, seriam considerados via de regra disponíveis, como o direito de cobrar uma pensão alimentícia, por exemplo.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a supremacia do interesse público se encontra eivada de justificativas para a concessão de prerrogativas, ao passo que a indisponibilidade de tal interesse, por sua vez, passa a impor a estipulação de restrições e sujeições à atuação administrativa, sendo estes os princípios da Administração Pública, que nesse estudo, trataremos especificamente dos Princípios Expressos e Implícitos de modo geral.

Princípios Expressos da Administração Pública

Princípio da Legalidade

Surgido na era do Estado de Direito, o Princípio da Legalidade possui o condão de vincular toda a atuação do Poder Público, seja de forma administrativa, jurisdicional, ou legislativa. É considerado uma das principais garantias protetivas dos direitos individuais no sistema democrático, na medida em que a lei é confeccionada por intermédio dos representantes do povo e seu conteúdo passa a limitar toda a atuação estatal de forma geral.

Na seara do direito administrativo, a principal determinação advinda do Princípio da Legalidade é a de que a atividade administrativa seja exercida com observância exata dos parâmetros da lei, ou seja, a administração somente poderá agir quando estiver devidamente autorizada por lei, dentro dos limites estabelecidos por lei, vindo, por conseguinte, a seguir o procedimento que a lei exigir.

O Princípio da Legalidade, segundo a doutrina clássica, se desdobra em duas dimensões fundamentais ou subprincípios, sendo eles: o Princípio da supremacia da lei (primazia da lei ou da legalidade em sentido negativo); e o Princípio da reserva legal (ou da legalidade em sentido positivo). Vejamos:

De acordo com os contemporâneos juristas Ricardo Alexandre e João de Deus, o **princípio da supremacia da lei**, pode ser conceituado da seguinte forma:

O princípio da supremacia da lei, ou legalidade em sentido negativo, representa uma limitação à atuação da Administração, na medida em que ela não pode contrariar o disposto na lei. Trata-se de uma consequência natural da posição de superioridade que a lei ocupa no ordenamento jurídico em relação ao ato administrativo. (2.017, ALEXANDRE e DEUS, p. 103).

Entende-se, desta forma, que o princípio da supremacia da lei, ou legalidade em sentido negativo, impõe limitações ao poder de atuação da Administração, tendo em vista que esta não pode agir em desconformidade com a lei, uma vez que a lei se encontra em posição de superioridade no ordenamento jurídico em relação ao



Conhecimentos Específicos

Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Noções de Administração e Administração Pública

Bons estudos!



Governança, governabilidade e accountability na Administração Pública; Transparência na Administração Pública

Conceitos fundamentais: Governabilidade, Governança e Accountability

A compreensão dos conceitos de governabilidade, governança e accountability é essencial para a análise do funcionamento do Estado contemporâneo. Essas três categorias, embora distintas, compõem uma estrutura integrada de sustentação da boa administração pública e estão entre os temas mais cobrados em provas de concursos, especialmente quando se trata de administração pública e controle social.

Governabilidade: capacidade política de condução do Estado

A governabilidade refere-se à capacidade política de um governo conduzir seus programas e tomar decisões, contando com o apoio das instituições e da sociedade. Está intimamente ligada à legitimidade do poder político. Ou seja, um governo só possui governabilidade quando é aceito e reconhecido por diferentes setores da sociedade, o que lhe dá condições de implementar políticas públicas com respaldo social e político.

Segundo Paludo (2013), a governabilidade não depende apenas da existência de apoio parlamentar, mas envolve a articulação com os diversos segmentos sociais, como partidos políticos, movimentos sociais, associações civis e demais atores coletivos. Dessa forma, um governo legitimado consegue estabelecer alianças e pactos sociais que viabilizam seus objetivos.

A principal fonte da governabilidade são os cidadãos e suas organizações representativas, pois é a partir da participação popular que se constrói a base de legitimidade necessária para o exercício do poder.

- **Exemplo prático:** um governo que estabelece diálogo permanente com conselhos municipais e promove conferências de políticas públicas demonstra esforços em consolidar sua governabilidade, ao buscar apoio social para seus projetos.

Governança: capacidade técnica e administrativa de implementação

Enquanto a governabilidade diz respeito à dimensão política, a governança se refere à capacidade técnica e administrativa de execução das políticas públicas. Um governo pode ser legítimo e ter amplo apoio político, mas ainda assim ser ineficiente na entrega de resultados por carecer de boa governança.

A governança é inspirada no conceito de governança corporativa, originado na administração privada, e que visa assegurar que as decisões de gestão estejam alinhadas com os interesses dos “donos” – no caso da administração pública, os cidadãos.

Entre os pilares da boa governança estão a transparência, a prestação de contas, a equidade e a responsabilidade corporativa. Na esfera pública, isso significa utilizar adequadamente os recursos, respeitar as regras institucionais e buscar a entrega de serviços de forma eficaz.

Paludo (2013) classifica a governança como “instrumental”, pois é o braço técnico da governabilidade. Ela depende da competência dos servidores públicos, da existência de processos eficientes e da utilização racional dos recursos públicos.



Planejamento

Projeto, projeto básico, projeto executivo e documentação as built

Estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O **projeto básico** consiste em um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

O **projeto executivo** é um conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

Por sua vez, anteprojeto é a peça técnica com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto básico, que deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnico-econômico-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado;
- b) condições de solidez, de segurança e de durabilidade;
- c) prazo de entrega;
- d) estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível;
- e) parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade;
- f) proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia;
- g) projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta;
- h) levantamento topográfico e cadastral;
- i) pareceres de sondagem;
- j) memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação.

Na fase preparatória da licitação há a definição do objeto – por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo.

Em caso de contratação para a execução de obras, deverá ser realizado um projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para que os interessados na licitação tenham conhecimento.

Documentação as built relaciona-se com todas as alterações e modificações promovidas durante a construção ou reforma de um bem. Ou seja, é necessário um conjunto de documentos que representam, de forma precisa, o que foi executado na obra, inclusive eventuais alterações no projeto executivo.



LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 28 DE JANEIRO DE 1997

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Lei Orgânica do Ministério Público Estadual.

(Vide Lei Complementar nº 916, de 30 de julho de 2019, que extingue 65 cargos)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Parágrafo único. São princípios institucionais do Ministério Público: a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Art. 2º Ao Ministério Público é assegurada, na forma dos artigos 127 da Constituição Federal e 3º da Lei Federal nº 8.625/93, autonomia funcional, administrativa e financeira, cabendo-lhe especialmente:

I - praticar atos próprios de gestão;

II - decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo, e das carreiras do Ministério Público e área administrativa, organizadas em quadros próprios;

III - elaborar as folhas de pagamento do pessoal ativo, inativo e de seus servidores administrativos;

IV - adquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilização;

V - propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção dos cargos das carreiras, bem como, a fixação, a revisão, o reajuste e a recomposição dos vencimentos dos seus membros e dos seus servidores;

VI - prover, em caráter originário ou mediante promoção e demais formas de provimento derivado, os cargos referidos no inciso anterior;

VII - editar atos de nomeação, exoneração, demissão, disponibilidade, afastamento, promoção, remoção, penalidade administrativa, férias, licença, aposentadoria e todos os demais necessários à atividade institucional e previstos em lei;

VIII - organizar suas secretarias e os serviços auxiliares dos órgãos de administração e execução;

IX - compor os seus órgãos de administração;

X - elaborar seus Regimentos Internos;

XI - exercer outras competências da espécie decorrentes. (Promulgado pela Assembléia no D.O. de 04/04.97)

§ 1º As decisões do Ministério Público fundadas em sua autonomia funcional, administrativa e financeira têm eficácia plena e executoriedade imediata, ressalvada a competência constitucional dos Poderes Judiciário e Legislativo. (Promulgado pela Assembléia no D.O. de 04/04.97)

§ 2º A autonomia financeira compreende a competência exclusiva para a elaboração de seu orçamento, detalhamento das despesas e participação no total da previsão orçamentária do Estado. (Promulgado pela Assembléia no D.O. de 04/04/97) (Dispositivo declarado inconstitucional pela ADI nº 1757. Transitada em julgado em 19.10.2018)